

## **ATA DA DISPENSA SME Nº 004/2024**

Aos 08 dias do mês de março de 2024, às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo, na sala da comissão permanente de licitação (CPL), reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. **José Eronaldo de Melo**, juntamente com sua equipe de apoio, constituída pelos senhores(a), **Alriquerly Cristina Melo Leite, Victor Pereira Pedroza e Sanyllo Wilk de Araújo** nomeada pela portaria nº 049/2024. Reuniram-se para Sessão Pública de julgamento do **Processo Licitatório SME nº 005/2024, Dispensa SME nº 004/2024**, cujo Objeto Contratação direta da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluindo Levantamento Arquitetônico e Acompanhamento até a sua respectiva aprovação e emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, para 37 (trinta e sete) unidades(colégio, escolas e creches), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lajedo/PE. Conforme publicação realizada no site [www.lajedo.pe.gov.br/avisosLicitacoes/](http://www.lajedo.pe.gov.br/avisosLicitacoes/) no dia **05/03/2024**, após o termino do prazo previsto para apresentação das propostas de preço, contactou-se que duas empresas apresentaram propostas de preço e documentação de habilitação, quais sejam: Empresa **PROCIV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 46.000.049/0001-45, com valor global de R\$ 71.262,00. (setenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais), através do e-mail: [engenharia@procivengenharia.com.br](mailto:engenharia@procivengenharia.com.br), no dia 07/03/2024, às 17:23hrs, e a empresa **PRL EXTINTORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 14.215.199/0001-80, com valor global de R\$ 99.900,0 (noventa e nove mil, novecentos reais), através do e-mail: [araujoalbuquerque@bol.com.br](mailto:araujoalbuquerque@bol.com.br), no dia 08/03/2024, às 09:07hrs., após foram baixadas as documentações constantes nos e-mails, sendo a seguinte quantidade de arquivos apresentadas: **PROCIV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME**, apresentou 17 arquivos no formato PDF., no e-mail encaminhado, e a empresa **PRL EXTINTORES LTDA-EPP**, apresentou 6 arquivos sendo 4 pastas zip, e 2 arquivos em PDF. Após foi realizado a impressão dos documentos apresentados e realizado a autenticação dos documentos de habilitação, onde foi constatado que a empresa **PROCIV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME**, descumpriu os itens 5.5 e 6.2 do Edital, registro em ata que foi realizado diligencia na certidão federal da empresa, e foi constatado a irregularidade, declarada assim inabilitada, após foi realizada a análise da documentação da empresa **PRL EXTINTORES LTDA-EPP**, sendo que a empresa descumpriu o item 6.1.1 e 6.2 do Edital, sendo assim declarada inabilitada, diante do julgamento, o Agente de Contratação declara a licitação fracassada, e encaminha o processo para o Secretário Municipal de Educação e aguardo resposta. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerra a sessão lavrando a presente Ata que vai por mim assinada juntamente com a equipe de apoio.

**Lajedo, 08 de março de 2024.**

### **Comissão de Licitação:**

---

**José Eronaldo de Melo**  
**Agente de Contratação**

---

**Victor Pereira Pedroza**  
**Equipe de Apoio**

---

**Sanyllo Wilk de Araújo**  
**Equipe de Apoio**

---

**Alriquerly Cristina Melo Leite**  
**Equipe de Apoio**